



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
COMPROMISSO E CIDADANIA

CONCURSO PÚBLICO DE PORTEL
EDITAL Nº. 001/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do que preceitua o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e normas municipais, torna pública a realização de **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de **292 (duzentos e noventa e duas)** vagas remanescentes aos cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Portel, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso seguirá expressamente este Edital e será executado pela **ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ORDEM**.

1.2 - A seleção para os cargos de acordo com este Edital compreenderá de provas objetivas, e ainda uma prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório aos cargos do Magistério e de nível superior.

1.3 - As provas serão realizadas no Município de Portel/Pará.

2- DOS CARGOS:

2.1 - Os cargos oferecidos, com escolaridade, habilitação, vencimentos e número de vagas são estabelecidos conforme quadro abaixo:

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais)

CÓDIGO	CARGO	ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	VAGAS
01	Agente de Vigilância	Alfabetização	*****	R\$ 350,00	40
02	Trabalhador Braçal	Alfabetização	*****	R\$ 350,00	22

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais)

CÓDIGO	CARGO	ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	VAGAS
03	Motorista de Veículos Leves	Fundamental Incompleto	CNH B/Experiência mínima de 1 (um) ano	R\$ 500,00	02
04	Motorista de Veículos Pesados	Fundamental Incompleto	CNH C ou D/Experiência mínima de 1 (um) ano	R\$ 750,00	02

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

CÓDIGO	CARGO	ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	VAGAS
05	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio	Curso de Técnico em Enfermagem Registro no Órgão de Classe	R\$ 750,00	Urbana 09 Rural 06

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	VAGAS
06	Professor de Educação Básica I – Zona Urbana	Médio Magistério e Modalidade Normal	R\$ 3,50 hora/aula - Mín de 100 hr	28
07	Professor de Educação Básica I - Zona Rural	Médio Magistério e Modalidade Normal	R\$ 3,50 hora/aula Mín de 100 hr	175

ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ORDEM

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	VAGAS
08	Professor de Educação Básica II- Matemática-Rural	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 3,50 hora/aula	01
09	Professor de Educação Básica II-Língua Portuguesa-Rural	Licenciatura Plena em Letras	R\$ 3,50 hora/aula	01
10	Professor de Educação Básica II- História-Rural	Licenciatura Plena em História	R\$ 3,50 hora/aula	01
11	Professor de Educação Básica II- Geografia-Rural	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 3,50 hora/aula	01

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	VAGAS
12	Engenheiro Civil/Arquiteto	Curso de Graduação em Engenharia/Arquitetura e Registro no Órgão de Classe	R\$ 2.000,00 + GNS	01
13	Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia c/ habilitação em supervisão, orientação e/ou especialização em gestão escolar	R\$ 600,00 + GNS	03

2.2 - A comprovação da habilitação será exigida no ato da contratação do candidato aprovado.

2.3 - A jornada de trabalho estabelecida para os cargos constantes deste Edital, é de até 40 (quarenta) horas semanais, com exceção dos que possuem jornada de trabalho definida em lei.

2.4 - O Concurso Público destina-se a preencher cargos atualmente vagos.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadores, para os quais serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas do cargo pleiteado, conforme preceitua o Parágrafo Único do art. 9º da Lei nº 413/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Portel, em que este percentual resultar em número igual ou maior que 1 (hum), considerando-se a partir deste valor o arredondamento estatístico..

3.2 - No ato de inscrição, deverão apresentar Atestado Médico com respectivo número de inscrição no CRM que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa da deficiência. O Atestado médico ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.

4- DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

4.1 - Ter sido aprovado no Concurso Público.

4.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse.

4.3 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988.

4.4 - Ter cumprido o serviço militar ou dele ter sido dispensado, se do sexo masculino.

4.5 - Ter a situação regularizada perante a legislação eleitoral.

4.6 - Ter concluído, até a data da posse, o(s) curso(s) exigido(s) para o cargo a que se candidatou. Não será considerada, como curso concluído, a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará sua desclassificação.

4.7 - Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos requisitos básico para o cargo.

4.8 - Ter registro no Órgão de Classe competente, quando assim exigido.

4.9 - Para os cargos que exigem experiência, comprovar através de: Carteira de Trabalho, ou Declaração da Empresa, ou Certidão do Órgão respectivo, detalhando as funções desenvolvidas.

4.10 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde de Portel.

5- DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a mudança do cargo de opção.

5.2 - As inscrições serão realizadas em 02 (duas) etapas:

*** Primeira Etapa:**

5.3 - As inscrições serão efetuadas no **Período de 11 a 21 de setembro de 2006.**

5.4 - O pagamento do valor referente à Taxa de Inscrição será realizado através de **Depósito** ou **Transferência Bancária** em favor da **ORDEM - Organização para o Desenvolvimento Municipal, Agência 3074-0, Conta Corrente 27.345-7 do BANCO**

ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ORDEM

DO BRASIL. EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE “ENVELOPES”.

5.5 - O candidato após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverá obter o Formulário de Inscrição no Prédio da “**Câmara Municipal de Portel**” sito à Avenida Floriano Peixoto nº 391 – Bairro do Centro, Portel/PA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.

5.6 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se o concurso for cancelado por conveniência da Administração Municipal.

*** Segunda Etapa**

5.7 - O candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição** sem emendas ou rasuras, e devolvê-lo no Prédio da “**Câmara Municipal de Portel**” sito à Avenida Floriano Peixoto nº 391 – Bairro do Centro, Portel/PA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs., com cópia do documento oficial de identidade, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, que serão retidos, juntamente com o formulário de inscrição.

5.8 - O candidato ao devolver o Formulário de Inscrição receberá o Comprovante de Inscrição Provisório, o qual deverá apresentar na data da confirmação da Inscrição, ocasião em que receberá seu Cartão de Inscrição definitivo.

5.9 – INSCRIÇÕES VIA INTERNET

5.9.1 – Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) preencher o formulário de inscrição disponível na página da **ORDEM** (www.ordem-pa.org.br) na área relativa ao Concurso Público de Portel 2006, no período de **11 a 21 de Setembro de 2006**;

c) após o envio, será gerado o boleto bancário, que poderá ser pago em qualquer Banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no mesmo. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário;

5.9.3 – **IMPORTANTE:** Os candidatos portadores de deficiências que optarem pela inscrição via Internet também deverão cumprir as exigências contidas no subitem 3.2 deste Edital, e enviar via correios o atestado mencionado no referido subitem, ao endereço da sede da **ORDEM** – Rua Roso Danin, nº. 418, canudos, CEP: 66.070-410, Belém/PA .

6- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

6.1 - O Candidato confirmará sua Inscrição no **período de 08 a 11 de Novembro de 2006**, no Prédio da “**Câmara Municipal de Portel**” sito à Avenida Floriano Peixoto nº 391 – Bairro do Centro, Portel/PA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs., devolvendo o Comprovante de Inscrição Provisório e recebendo o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** definitivo onde conterà o número de Inscrição, data, horário e local da realização da prova.

6.2 - **É obrigação do Candidato ao receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO definitivo, conferir os seguintes dados: Nome, Nº da Carteira de Identidade e Órgão Expedidor, Cargo ao qual se inscreveu, e quando for o caso, informação de ter optado por concorrer as vagas reservadas para portadores de deficiência e/ou haver solicitado condição especial para realização das provas.**

6.3 - O Candidato deverá guardar em seu poder o Cartão de Inscrição para ser apresentado na data e local de realização da prova.

6.4 – Os **CARTÕES DE INSCRIÇÃO** também estarão disponíveis na Internet a partir do dia 08 de Novembro de 2006.

7- DAS PROVAS DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS:

7.1 - Este Concurso é constituído de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

7.2 - As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com as seguintes divisões por disciplina:

CARGOS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO
Agente de Vigilância, Trabalhador Braçal	*Matemática	10	6
	*Língua Portuguesa	10	4
Motorista de Veículos Leves e Pesados	*Conhecimentos Específicos	10	6
	*Língua Portuguesa	05	4
	*Matemática	05	4
Técnico em Enfermagem	*Conhecimentos Específicos	10	6
	*Língua Portuguesa	05	4
	*Matemática	05	4

Professor de Educação Básica I	*Língua Portuguesa	05	5
	*Matemática	05	5
	*História e Geografia	04	5
	*Ciências	02	5
	*Educação Infantil	02	5
	*Formação Geral, Didática e Legislação	02	5
Professor de Educação Básica II	*Conhecimentos Específicos	10	5
	*Língua Portuguesa	08	5
	*Formação Geral, Didática e Legislação	02	5
Engenheiro Civil, Pedagogo	*Conhecimentos Específicos	15	6
	*Língua Portuguesa	05	2

7.3 - Para todos os cargos de Magistério e de Nível Superior haverá uma Prova de Títulos, de caráter classificatório.

7.4 - A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, no Município de Portel, e está prevista sua aplicação para o dia **12 de Novembro de 2006**.

8- DAS PROVAS:

8.1 - Os programas de todas as disciplinas encontram-se no presente Edital.

8.2 - O candidato deverá comparecer ao local definido para a realização da prova com 1 (uma) hora de antecedência do horário fixado para o seu início, munidos de:

a) Cartão de Inscrição no Concurso;

b) Carteira de Identidade original com a qual se inscreveu.

c) Caneta esferográfica, tinta preta ou azul. **ATENÇÃO: a caneta tipo "porosa" pode ocasionar erro na leitura eletrônica da Folha Resposta, motivo pelo qual deve ser evitada.**

8.4 - Sem a apresentação dos documentos referidos no item anterior, o candidato não poderá submeter-se à prova.

8.5 - Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.6 - Caso o candidato não possa apresentar no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda ou roubo, deverá apresentar documento de registro de ocorrência em órgão policial, expedido a no máximo 90 (noventa) dias, ocasião que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e etc.

8.7 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma.

8.8 - O candidato só poderá entregar as provas após 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.

8.9 - O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.

8.10 - O candidato receberá o Caderno de Questões com as questões já impressas, **não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las.**

8.11 - O candidato receberá também a Folha Resposta.

8.12 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo danificar a sua Folha Resposta.

8.13 - As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma somente uma resposta correta.

8.14 - O candidato deve transcrever suas respostas do Caderno de Questões para a Folha Resposta, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente a alternativa escolhida. A avaliação das provas objetivas, realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para a Folha Resposta.

8.15 - A Folha Resposta deverá ser preenchida corretamente, pois não haverá substituição da mesma por erro do candidato.

8.16 - Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, ou que contenham mais de uma resposta assinalada.

8.17 - Não será admitido que a Folha Resposta seja marcado por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da Coordenação do Concurso.

8.18 - Ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova.

8.19 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos determinados em edital ou comunicado.

8.20 - Em caráter excepcional, será realizada a prova em Unidade Hospitalar, para o candidato que apresentar atestado que comprove sua impossibilidade de comparecer no local estabelecido para realização da prova fornecido por médico, com o respectivo CRM; o candidato deverá informar a Coordenação do Concurso, com antecedência de 24 horas do horário

estabelecido para o início da Prova.

8.21 - Não haverá segunda chamada para realização das provas. O não comparecimento do candidato implica em sua eliminação do certame.

8.22 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, salvo por motivo de força maior, ou se o início das mesmas sofrer atraso, sendo em qualquer situação obedecido rigorosamente o disposto no item 7.4 do presente.

8.23 - A Prova de Títulos será aplicada aos candidatos que venham a adquirir no mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

8.24 - A Prova de Títulos se constituem em:

TÍTULOS / ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	COMPROVANTE
CARGO: PROFESSOR NÍVEL MÉDIO			
a) Curso de Graduação em Licenciatura Plena, realizada em Instituições autorizadas.	3,0	01	a) Diploma ou Certidão da Instituição Superior, acompanhando o Histórico Escolar.
b) Curso de Especialização, na área de Educação com carga mínima de 360h, nos termos da legislação vigente.	2,0	01	b) Certificado de conclusão do curso de especialização, com a carga horária especificada.
c) Cursos de aperfeiçoamento ou atualização, em área de Educação, realizados a partir de 1996, como profissional do Magistério, com carga horária mínima de 60h (cada).	1,0	02	c) Certificado de conclusão, com a carga horária, com identificação do Órgão que o expediu.
d) Exercício de atividade profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública, em cargo/emprego na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	1,0 a cada 3 (três) anos	02	d) Certidão do Poder Público, em papel timbrado, subscrita por autoridade competente, atestando o cargo/emprego exercido, e período (início e fim).
e) Aprovação em Concurso Público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre.	0,50	02	e) Certidão do Poder Público correspondente, subscrita por autoridade competente, atestando a aprovação, e indicando o cargo.
TÍTULOS / ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	COMPROVANTE
CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR			
a) Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em área da Educação.	3,0	01	a) Diploma ou certidão, com o respectivo Histórico Escolar.
b) Curso de especialização, em área da Educação, com carga horária mínima de 360h, nos termos da legislação vigente.	2,0	01	b) Certificado de Conclusão, com a carga horária de cada disciplina cursada.
c) Cursos de aperfeiçoamento ou atualização, em área de Educação, realizados a partir de 1996, como profissional do magistério, com carga horária mínima de 60 h.	1,0	02	c) Certificado de Conclusão, com a carga horária, com a identificação do Órgão que o expediu.
d) Exercício de atividade profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública, em cargo/emprego na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano	1,0 a cada 3 (três) anos	02	d) Certidão do Poder Público, em papel timbrado, subscrita por autoridade competente, atestando o cargo/emprego exercido, e período (início e fim).
e) Aprovação em Concurso Público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre	0,50	02	e) Certidão do Poder Público correspondente, subscrita por autoridade competente, atestando a aprovação, e indicando o cargo.

TÍTULOS / ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	COMPROVANTE
CARGO: NÍVEL SUPERIOR COM EXCEÇÃO DE PROFESSOR			
a) Doutorado em área específica a que concorre.	3,0	01	a) Diploma ou certidão de conclusão, com o respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado em área específica a que concorre.	2,0	01	b) Diploma ou certidão de conclusão, com o respectivo Histórico Escolar.
c) Curso de pós-graduação, em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas.	2,0	01	c) Certificado de Conclusão de curso, com a carga horária, e com a identificação do Órgão que o expediu.
d) Exercício de atividade profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública, em cargo/emprego na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano	1,0 a cada 3 (três) anos	02	d) Certidão do Poder Público, em papel timbrado, subscrita por autoridade competente, atestando o cargo/emprego exercido, e período (início e fim).
e) Aprovação em Concurso Público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre	0,50	02	e) Certidão do Poder Público correspondente, subscrita por autoridade competente, atestando a aprovação, e indicando o cargo.

8.25 - A comprovação dos títulos, referente à Formação Acadêmica, será realizada através de cópias de Diplomas ou Certificados expedidos por Instituição Oficial ou particular autorizada.

8.26 - Diplomas e Certificados emitidos no exterior, e em língua estrangeira, somente serão considerados se traduzidos por tradutor juramentado para a língua pátria.

8.27 - Não será computado como Título o curso de Graduação, Pós-graduação, cursos e outros que se constituir pré-requisito para o exercício do cargo pretendido.

8.28 - Não serão considerados como títulos, os comprovantes de estágios, congressos, seminários, simpósios, bolsas e outros.

8.29 - O candidato deverá entregar seus títulos por ocasião da confirmação de sua inscrição.

8.30 - Nas inscrições efetuadas através da Internet, os títulos deverão ser enviados via correios ao endereço da sede da **ORDEM** - Rua Roso Danin, nº. 419, bairro de Canudos, CEP: 66.070-410, Belém/PA.

9 - DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

9.1 - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de total de pontos obtidos, e chamados para assumirem os cargos, objeto do Concurso, até o limite das vagas aqui fixadas.

9.2 - Os candidatos terão computados os pontos obtidos da prova objetiva com a soma dos pontos da prova de títulos.

9.3 - Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos.

9.4 - Em caso de empate, na soma final dos pontos obtidos, entre candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

9.4.1 - maior tempo de serviço prestado à Administração Pública do Município de Portel;

9.4.2 - candidato mais idoso;

9.4.3 - maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

9.4.4 - maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;

9.5 - O critério de desempate estabelecido no item 9.4.1, será considerado mediante informação fornecida pelo candidato, podendo ser confirmada pela Prefeitura Municipal de Portel.

9.6 - **ATENÇÃO: o candidato que prestar informação errônea acerca do tempo de serviço prestado ao Município de Portel, poderá ser desclassificado do certame, conforme previsão constante no item 11.2 deste Edital.**

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Os gabaritos oficiais preliminares das provas, e o resultado preliminar da avaliação dos títulos serão afixados na Sede da Prefeitura Municipal de Portel, e disponibilizado no *site* da **ORDEM** (www.ordem-pa.org.br).

10.2 - O candidato que desejar recorrer dos gabaritos oficiais preliminares e dos resultados preliminares da avaliação dos títulos, deverá fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a contar do dia seguinte ao da divulgação.

10.3 - No *site* da **ORDEM** ficará disponível o formulário de recurso.

10.4 - O Recurso deverá ser claro, consistente e objetivo, na forma digitada ou datilografada, sob pena de ser preliminarmente

indeferido, e será julgado pela Comissão Organizadora do Concurso.

10.5 - Admitir-se-á um único recurso para cada etapa, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.6 - Somente serão julgados os recursos interpostos dentro do prazo com identificação do nome do Concurso Público, nome do candidato, cargo que está concorrendo, número de sua inscrição e assinatura.

10.7 - Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Organizadora do Concurso Público, em duas vias, e apresentados no protocolo da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de funcionamento da referida repartição.

10.8 - Não serão aceitas solicitações de revisão de recursos.

10.9 - Se do exame de recurso resultar anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

10.10 - Recursos cujo conteúdo despreste a Comissão do Concurso serão preliminarmente indeferidos, e o Candidato sujeito a eliminação, conforme item 11.2 do presente Edital.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inscrição do candidato neste concurso, implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa no Formulário de Inscrição.

11.2 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- For descortês ou agir incorretamente com qualquer membro da equipe responsável pela execução e coordenação do Concurso;
- Atrasar-se ou não comparecer à Prova;
- Afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- Deixar de assinar a Lista de Presença;
- Apresentar declaração falsa ou inexata;
- For flagrado com falsa identificação pessoal;
- For surpreendido em qualquer tipo de comunicação – oral, escrita, mímica, consultas a textos, eletrônicas ou outra forma qualquer não autorizada pela Comissão Geral do Concurso – que caracterizar atitude fraudulenta, durante a realização da prova;
- Tentar subornar, por quaisquer meios, pessoas envolvidas no processo seletivo com o objetivo de assegurar sua própria classificação ou de terceiros;
- São vedados os portes e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, aparelhos eletrônicos e outros.
- A Organização para o Desenvolvimento Municipal – ORDEM, não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem danos causados aos mesmos;
- Não entregar o material da prova ao término do tempo previsto para sua execução;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, cometendo um comportamento indevido.

11.3 - A aprovação/classificação no Concurso Público não assegura o direito à contratação do candidato, constituindo-se em mera expectativa de direito.

11.4 - O presente Concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado do Concurso, podendo ser prorrogada, por igual período, uma única vez, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL.

11.5 - O candidato aprovado/classificado que for convocado para contratação, fica obrigado a declarar por escrito a aceitação do cargo. O não pronunciamento, em tempo hábil, implica na exclusão do processo.

11.6 - A homologação do resultado do Concurso Público, com a relação dos aprovados e classificados, será publicada na sede da Prefeitura Municipal de Portel.

11.7 - Após a divulgação do resultado final do Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Portel responsabilizar-se-á pela continuidade do Certame e pelos procedimentos pré-admissionais.

11.8 - A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos, e as dúvidas de interpretação deste edital.

11.9 - Quaisquer alterações nas regras deste Edital, só serão realizadas através de outro Edital.

11.10 - O presente Edital, entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Portel.

Portel, 14 de Agosto de 2006.

PEDRO RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal de Portel

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS : Agente de Vigilância, Trabalhador Braçal.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Alfabetização

I - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Uso de Maiúscula e Minúscula. 2- Uso de Consoantes e Vogais. 3- Grau do Substantivo: Aumentativo e diminutivo. 4- Divisão silábica das palavras. 5- Número do Substantivo: Singular e Plural. 6- Gênero do Substantivo: Masculino e Feminino. 7- Substantivo Próprio e Comum. 8- Formação de Frases Simples. 9- Formação de Palavras com: ch, nh, lh, rr, ss, qua, que, qui, ça, ce, çí, co. 10- Sinais de pontuação.

II - MATEMÁTICA: 1- Sistemas de numeração: Centena, dezena, números pares e ímpares. 2- As quatro operações fundamentais com números naturais. 3- Noções de Geometria. 4- Medida de tempo. 5- Medidas de comprimento, capacidade, massa e volume. 6- Sistema Monetário Brasileiro. 7- Conjunto. 8- Números Ordinais. 9- Resolução de situações – problemas. 10- Reconhecimento de figuras planas, reconhecimento de suas áreas e perímetro. 11- Aplicação de porcentagem.

CARGO : Motorista de Veículos Leves e Pesados

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto

I - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos; 2- Ortografia: grafia das palavras; acentuação gráfica; pontuação; uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais 3- Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e tonicidade; singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo, encontro vocálico, consonantal e dígrafo; 4- Morfologia - classes de palavras: Substantivo próprio e comum; artigo, adjetivos, numeral, pronome, verbo; 5- Sintaxe: confronto e reconhecimento de frases simples, corretas e incorretas, oração, período simples e composto; termos da oração; 6- Sinônimos, antônimos e homônimos.

II - MATEMÁTICA : 1- Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; as quatro operações fundamentais com números naturais; 2- Resolução de situações – problema envolvendo operações com números naturais; 3- Unidades de Medidas: comprimento, tempo, massa, volume e capacidade; 4- Aplicações de porcentagem; 5- Equação do 1º grau; 6- Geometria: figuras planas, área e perímetro das principais figuras planas; 7- Números fracionários; 8- Sistema monetário brasileiro.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Legislação de Trânsito: classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. 2. Regras de Circulação: regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões. 3. Direção Defensiva: conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes. 4. Sinais de Trânsito

CARGO : Técnico em Enfermagem

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Médio Técnico

I - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura, Compreensão e Interpretação de Texto. 2- Ortografia, Divisão silábica, Encontros vocálicos e Consonantais, Pontuação e Acentuação. 3- Emprego de crase. 4- Flexão Nominal e Verbal; 5- Concordância Nominal e Verbal. 6- Regência Nominal e Verbal. 7- Colocação dos pronomes átonos. 8- Análise Sintática: termos da oração. 9- Período Simples e Composto. 9- Emprego dos verbos impessoais e conjunções. 10- Semântica: significação das palavras: Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos, Polissemia, Denotação e Conotação.

II - MATEMÁTICA: 1- Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais (Operações, Propriedades e Resolução de Problemas). 2- Potenciação e Radiciação. Propriedades e Aplicações. 3- Múltiplos e Divisores. Máximo Divisor Comum (M.D.C) e Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C). Propriedades e Aplicações. 4- Unidades de Medidas: comprimento, superfície, tempo, massa, volume e capacidade. 5- Razão e Proporção. 6- Regra de Três Simples e Composta. 7- Porcentagem. 8- Juro Simples e Composto. 09- Expressões Algébricas. 10- Equações de 1º e 2º graus. 11- Inequações. 12- Sistemas de 1º e 2º graus. 13- Geometria: área, perímetro e volume das principais figuras planas. 14- Relações métricas no triângulo retângulo.

III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Fundamentos de Enfermagem. 2- Noções de Administrações em Unidade de Enfermagem. 3- Enfermagem Materno-Infantil. 4- Enfermagem Neuro-Psiquiatria. 5- Enfermagem em Centro Cirúrgico; 6- S.U.S. ; 7- Infecção hospitalar. 8- Enfermagem na Geriatria: envelhecimento biológico normal, distúrbio mental, assistência domiciliar. 9- Enfermagem em Saúde Pública. 10- Psicologia aplicada e Ética profissional. 11- Dietoterapia. 12- Prática de Enfermagem na comunidade. 13- Sondagens: Gástrica, Enteral e Uretral.

CARGO : Professor de Educação Básica I

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Médio Magistério/Modalidade Normal

I - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura, Compreensão e Interpretação de Texto. 2- Ortografia, Divisão silábica, Encontros vocálicos e Consonantais, Pontuação e Acentuação. 3- Emprego de crase. 4- Flexão Nominal e Verbal; 5- Concordância Nominal e Verbal. 6- Regência Nominal e Verbal. 7- Colocação dos pronomes átonos. 8- Análise Sintática: termos da oração. 9- Período Simples e Composto. 9- Emprego dos verbos impessoais e conjunções. 10- Semântica: significação das palavras: Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos, Polissemia, Denotação e Conotação.

II - MATEMÁTICA: 1- Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais (Operações, Propriedades e Resolução de Problemas). 2- Potenciação e Radiação. Propriedades e Aplicações. 3- Múltiplos e Divisores. Máximo Divisor Comum (M.D.C) e Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C). Propriedades e Aplicações. 4- Unidades de Medidas: comprimento, superfície, tempo, massa, volume e capacidade. 5- Razão e Proporção. 6- Regra de Três Simples e Composta. 7- Porcentagem. 8- Juro Simples e Composto. 09- Expressões Algébricas. 10- Equações de 1º e 2º graus. 11- Inequações. 12- Sistemas de 1º e 2º graus. 13- Geometria: área, perímetro e volume das principais figuras planas. 14- Relações métricas no triângulo retângulo.

III - HISTÓRIA E GEOGRAFIA: 1- As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano: Região Norte; Região Nordeste; Região Sudeste; Região Sul; Região Centro-Oeste. 2- História do Brasil: O descobrimento do Brasil: os primeiros habitantes; Brasil Colônia: as primeiras expedições, as capitânicas hereditárias, os governos gerais, as entradas e bandeiras, a Inconfidência Mineira; Brasil Império: Proclamação da Independência, primeiro reinado, período regencial, segundo reinado, abolição da escravatura; Brasil República: Proclamação da República a Constituição, os Símbolos Nacionais.

IV - CIÊNCIAS: 1- O Ar Atmosférico: composição; camadas da atmosfera; pressão atmosférica; direção e velocidade dos ventos; importância do ar e dos ventos. 2- Água: composição; ciclo da água; estados físicos e mudanças de estado; qualidade da água. 3- O Solo: as camadas da terra; o solo e o subsolo; o solo e o plantio; irrigação e drenagem; composição das rochas. 4- Os Animais: classificação, principais características e exemplos dos grandes grupos de invertebrados; principais características e exemplos dos grandes grupos de vertebrados. 5- Os Vegetais: classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de vegetais. 6- O Corpo Humano: Células: estruturas e funções; Tecidos: classificação e principais características; Órgãos e sistemas: locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, reprodução, coordenação nervosa, órgãos dos sentidos. 7- Meio Ambiente: cadeia alimentar, desequilíbrio ecológico.

V - EDUCAÇÃO INFANTIL: 1- Objetivos gerais da educação infantil. 2- O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais. 3- A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico. 4- Brincar o significado da brincadeira na formação da criança. 5- Interação social-diversidade e individualidade. 6- A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas. 7- O profissional da Educação Infantil- características fundamentais. 8- A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos. 9- A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem. 10- A criança de 0 a 03 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: auto-estima, escolha, faz-de-conta, interação, imagem, cuidados e segurança. 11- A criança de 04 a 06 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais. OBS: Consultar o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

VI - FORMAÇÃO GERAL: 1- Educação e Cidadania; A educação Pública como instrumento de inclusão Social. 2- A participação do Professor na elaboração e na implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola; cotidiano escolar e formação continuada de professores. 3- Relação Ensino aprendizagem; Teorias da Aprendizagem; A atuação docente no desenvolvimento de crianças e adolescentes. 4- Contribuições da Psicologia à Educação no estudo do desenvolvimento e da aprendizagem; Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento. 5- Objetivos gerais do Ensino Fundamental.

VII - DIDÁTICA: 1- As tendências pedagógicas na educação. 2- Planejamento da Educação, de ensino e curricular. 3- O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos e métodos. 4- Avaliação do ensino/aprendizagem: a avaliação tradicional, diagnóstica, mediador e dialógica – Práticas Sociais de avaliação e o papel do erro na avaliação. 5- Currículo: seleção e Organização de conteúdos; pluralismo cultural e temas transversais; interdisciplinaridade. 6- Construtivismo: pressupostos filosóficos, definição e aplicação.

VIII - LEGISLAÇÃO: 1- Constituição Federal – Artigos 205 e 214. 2- Lei 9394/96 (LDB) – Artigos 01 a 34 ; 37 a 38 e 58 a 67.

CARGO : Professor de Educação Básica II

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Superior/Licenciatura Plena

I - LÍNGUA PORTUGUESA 1- Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos; 2- Significação das palavras; 3- Emprego da crase; 4- Ortografia Oficial; 5- Acentuação Gráfica; 6- Flexão Nominal e Flexão verbal; 7- Pronomes: Emprego, colocação dos pronomes oblíquos e átonos. 8- Verbos: Conjugação e vozes, regulares. Irregulares e impessoais. 9- Sintaxe da Oração e do Período; 10- Concordância Nominal e Concordância Verbal; 11- Regência Nominal e Regência verbal; 12- Linguagem Formal e Informal. 13- Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 14- Funções de linguagem. 15- Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; 16- Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração.

II - DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO: 1- As tendências pedagógicas na educação. 2- Planejamento educacional, de ensino e curricular. 3- O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos e métodos. 4- Avaliação do ensino/aprendizagem. 5- Artigos 205 e 214 da Constituição Federal. 6- A Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67.

III- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Professor de Língua Portuguesa: 1- Conhecimentos Lingüísticos: A lingüística, Ciência da linguagem; Funções da linguagem; Características da linguagem oral e escrita; Variação lingüística e suas implicações para a prática pedagógica; O texto e o Discurso: sua produção em situação escolar; Compreensão e interpretação de textos; Conceção e tipo de gramática; Norma culta e conceito de “certo e errado”; Exercitar a língua ou ensinar gramática: a questão metodológica; A produção de material didático em Língua Portuguesa. 2- Conhecimentos Gramaticais: Noções Gerais de Fonética e Fonologia; Ortografia: Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação; Morfosintaxe do verbo, substantivo, adjetivo, pronome; Sintaxe: estrutura do período, Termos da oração e coordenação e subordinação; Semântica: Conotação e Denotação; Sinônimo, Antônimo e Parônimos; papéis semânticos e funções sintáticas; Estilística: linguagem figurada: classificação das figuras no texto. 3- Literatura Brasileira: Gêneros Literários: características; Estilos de época: principais autores e obras dos séculos XIX e XX.

ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ORDEM

CARGO: Professor de Matemática: 1- Conjuntos : conceito e representação, relação de pertinência, operações; conjuntos numéricos. 2- Divisibilidade: múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; teorema fundamental da aritmética; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; números primos. 3- Sistema Métrico Decimal : unidades de medidas de comprimento, superfície, capacidade, volume e massa. 4- Potenciação e Radiciação: definições; relações entre as duas operações; radicais. 5- Razões e Proporções: razão, proporção, médias aritmética, geométrica e ponderada, porcentagem, regra de três simples e composta, juros simples e composto. 6- Álgebra: cálculo algébrico. 7- Funções: domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares e ímpares. 8- Funções polinomiais do 1º e 2º graus: equações e sistemas de 1º e 2º graus. 9- Funções transcendentais: exponencial, logarítmica e trigonométricas. 10- Geometria Plana: ângulos, triângulos e polígonos; círculo e circunferência; relações métricas no triângulo retângulo e no círculo; relações trigonométricas nos triângulos retângulos e qualquer; área e perímetro de figuras planas.

CARGO: Professor de Geografia: 1- A evolução do pensamento e suas repercussões no ensino de geografia. 2- A geografia como disciplina escolar: histórico, situação atual e perspectivas. 3- A geografia da natureza: os condicionamentos físicos da vida: A litosfera, composição e dinâmica; A Hidrosfera, a água e sua importância; A Atmosfera e a dinâmica climática. Os seres vivos e o homem no âmbito da evolução geológica da terra. Os grandes domínios biogeográficos da terra. Os grandes domínios morfoclimáticos do território brasileiro e sua situação atual. Os interrelacionamentos entre a dinâmica da natureza e a dinâmica das sociedades humanas. Os principais problemas ambientais da natureza. 4- A geografia no tempo: o alargamento das fronteiras de apropriação do planeta pelas sociedades humanas ao longo da história. 5- A formação geográfica das sociedades contemporâneas: a formação dos estados nacionais modernos; o processo de desenvolvimento – subdesenvolvimentos dos países em regiões no âmbito da evolução do capitalismo; As experiências do “Socialismo Real” e seus desdobramentos. 6 – O novo mapa do Mundo “a partir da década de 80 do século XX”; nacionalismo, grandes blocos econômicos (MERCOSUL, NAFTA, UNIÃO EUROPÉIA e etc) e principais conflitos geopolíticos da atualidade. 7- Os espaços da produção, da circulação e do consumo no mundo e no Brasil: características gerais das atividades primárias, secundárias e terciárias e suas expressões no espaço geográfico; a dimensão simbólica do espaço geográfico: cultura e representações espaciais; a industrialização e seus impactos na organização dos espaços contemporâneos; a modernização da agricultura e suas conseqüências; a urbanização e as transformações na relação cidade – campo, metropolização e problemas urbanos; as redes urbanas e a relação cidade – região; os impactos das novas tecnologias na circulação dos produtos e serviços; a dinâmica populacional. 8- Regionalização no espaço mundial: caracterização geográfica dos principais países/conjuntos gasenômicos; As propostas atuais de regionalização do espaço mundial e suas limitações; riqueza e pobreza no contexto internacional; os núcleos hegemônicos do capitalismo: EUA, Japão e Europa; América Latina; África; Índia; China; Oriente Médio; Rússia; Europa Oriental. 9- Regionalização do espaço brasileiro: caracterização geral das regiões e estados federados. Divisões regionais do território brasileiro, histórico e situação atual. Amazônia como fronteira econômica. Nordeste: permanências e transformações. As fronteiras geoeconômicas do centro-oeste. O centro-sul como núcleo hegemônico do capitalismo no Brasil.

CARGO: Professor de História: 1- Escravidão na antiguidade: Grécia, Roma; As religiões na antiguidade; Feudalismo. 2- A expansão comercial: os contatos com a Ásia, África e Américas. 3- O Brasil e o Sistema Colonial: o sistema econômico, a organização político-administrativa. 4- O fim do Sistema Colonial: Contexto Europeu; As revoluções Americana e Francesa; O fim do Colonialismo na América Espanhola e América Portuguesa. 5- A industrialização: as transformações econômicas, sociais, políticas e culturais. 6- O Imperialismo: América Latina; África; Ásia. 7- A Primeira Guerra Mundial; A Revolução Socialista na URSS; A crise de 1929; As recuperações econômicas; O projeto das democracias liberais; O projeto dos regimes autoritários – Japão, Alemanha e Itália. 8- O Brasil no modo de produção capitalista na Primeira e Segunda Repúblicas. 9- A Descolonização: Ásia; África. 10- O Brasil de 1930 a 1964; O Neocolonialismo; A Globalização e o Neo-liberalismo; Os governos militares. A Nova República.

CARGO : Engenheiro Civil/Arquiteto

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Superior

I - LÍNGUA PORTUGUESA 1- Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos; 2- Significação das palavras; 3- Emprego da crase; 4- Ortografia Oficial; 5- Acentuação Gráfica; 6- Flexão Nominal e Flexão verbal; 7- Pronomes: Emprego, colocação dos pronomes oblíquos e átonos. 8- Verbos: Conjugação e vozes, regulares. Irregulares e impessoais. 9- Sintaxe da Oração e do Período; 10- Concordância Nominal e Concordância Verbal; 11- Regência Nominal e Regência verbal; 12- Linguagem Formal e Informal. 13- Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 14- Funções de linguagem. 15- Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; 16- Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; elementos especiais, estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural, concreto, argamassas, formas; armação; alvenarias; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; rodapés; soleiras e peitoris; impermeabilização, pintura; equipamentos e ferramentas. 2- Materiais de Construção Civil: Aglomerantes; gesso; cal; cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. 3- Mecânica dos Solos: origem e formação do solo; índices físicos; caracterização dos solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões dos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade do solo; compactação do solo; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalque; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos da terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 4- Resistência dos Materiais: Tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões, tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão X deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão, flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 5- Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros). 6- Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderências; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. 7- Instalações Prediais: instalações elétricas, instalações hidráulicas; instalações de

ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ORDEM

esgoto; instalações de telefones e instalações especiais. Estrutura de aço. Estrutura de madeira. 8- Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. 9- Topografia: Conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculos de área e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. 10- Engenharia de Custos: planejamento de obras, cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); acompanhamento e controle de obras. 11- Segurança e Higiene do Trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. 12- Representação e Interpretação de Projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

CARGO : Pedagogo

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Superior

I - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos; 2- Significação das palavras; 3- Emprego da crase; 4- Ortografia Oficial; 5- Acentuação Gráfica; 6- Flexão Nominal e Flexão verbal; 7- Pronomes: Emprego, colocação dos pronomes oblíquos e átonos. 8- Verbos: Conjugação e vozes, regulares. Irregulares e impessoais. 9- Sintaxe da Oração e do Período; 10- Concordância Nominal e Concordância Verbal; 11- Regência Nominal e Regência verbal; 12- Linguagem Formal e Informal. 13- Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 14- Funções de linguagem. 15- Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; 16- Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 1988 (Arts. 205 a 214), Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2- A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 3- Caracterização e concepções básicas da ciência psicológica: as principais escolas de psicologia e seu aproveitamento no processo de aprendizagem; o papel social da escola. 4- As influências das teorias psicológicas na Educação: a percepção do sujeito nos diversos enfoques: empirista, inatista, interacionista. 5- Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6- As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7- Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. 8- Planejamento e Projeto Pedagógico da Escola. 9- Concepções de currículo. 10- Parâmetros Curriculares Nacionais. 11- Gestão Democrática. 12- Avaliação do Ensino x Aprendizagem: avaliação contínua, investigativa e diagnóstica; avaliação como momento de aprendizagem; o paradigma da avaliação emancipatória. 13- As grandes questões da Escola Pública atual: acesso e permanência, reprovação e evasão. 14- Fins e objetivos da educação especial: Fundamentos da educação especial; A educação especial no contexto da Lei nº 9394/96; A inclusão social como direito da cidadania aos portadores de necessidades educativas especiais; A escola inclusiva: desafios pedagógicos e políticos no atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais; Métodos e técnicas da educação especial.